



Indicação n° ____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido DEM, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT)**, no sentido de que se faça a instalação de um Contentor de Lixo na Av Carly Levy Ramos, nas proximidades do número 50, na lateral da Igreja, bairro Novo Parque, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Este Edil foi abordado por moradores daquele local, que solicitaram a presente indicação. Tal medida se faz necessária, visto que, não existe contentor para os moradores acondicionarem o lixo.

Desta forma, faz-se necessária a instalação do referido Contentor para o bem estar da população, bem como, para a preservação do meio ambiente, evitando o acúmulo de lixo nas imediações.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2021.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
VEREADOR DEM

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

